

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E  
PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO I

## CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO LEGISTA

## EDITAL 003/42-2014

## CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 24.3 do Edital de Abertura, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação;

Considerando o anúncio do Governo do Estado no sentido de que, inicialmente, será efetuada a nomeação do seguinte quantitativo de aprovados no certame: 35 (trinta e cinco) Peritos Criminais e 13 (treze) Médicos Legistas;

Considerando que encontra-se vigente o quadro de distribuição de vagas previsto no Anexo I ao Edital de Abertura, no qual há previsão de distribuição de vagas para provimento direto, cadastro de reserva, bem como para portadores de necessidades especiais;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Perito Criminal e Médico Legista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

## 1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes dos Anexos I e II a este Edital, devendo comparecer na sede da Academia da Polícia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO no dia 10 de abril de 2017, às 08 horas (horário de Palmas/TO).

1.2 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher as vagas de lotação por ordem de classificação, dentre aquelas constantes dos Anexo III e IV ao Edital de Abertura.

1.3 Será observada a ordem de classificação geral para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.4 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.5 A escolha será pessoal e presencial, não sendo admitida a escolha por procuração ou qualquer outra forma de representação.

1.6 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo V ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.7 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da administração pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma em futuros concursos de remoção e(ou) para lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 31 de março de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final	
LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151	1º	
ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094	2º	
MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190	3º	
GLAUCO MIRANDA	1403002119	4º	
ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007	5º	
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254	6º	
ADRIANA BARBOSA	1403003015	7º	
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935	8º	
WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177	9º	
VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546	10º	
CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CADASTRO RESERVA			
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final	
JANILENE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790	1º	
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162	2º	
FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092	3º	

## ANEXO II

## CANDIDATOS AO CARGO DE PERITO CRIMINAL

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Classificação Final
KIM ROCHA	Ciência da Computação	1403007648	1º
MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	Engenharia Civil	1403002775	2º
RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	Ciências Contábeis	1403007845	3º
MARCELO GOUVEIA SABIA	Engenharia Mecânica	1403006055	4º
DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Engenharia Ambiental	1403001990	5º
SAMUEL SANTOS WALDISSER	Farmácia	1403004081	6º
MARCELA MONA SÁ SANTOS	Engenharia de Alimentos	1403004803	7º
RONISLTON BARRETO RODRIGUES SILVA	Ciência da Computação	1403006432	8º
LEANDRO DO CARMO PITTA	Engenharia Química	1403005126	9º
MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	Geologia	1403007042	10º
LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	Engenharia Ambiental	1403001601	11º
DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	Ciências Biológicas	1403001079	12º
WELIDA FREITAS	Processamento de Dados	1403007832	13º
CIRINO DE SOUSA PASSOS	Ciências Contábeis	1403005946	14º
RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	Ciências Contábeis	1403002269	15º
DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	Ciências Contábeis	1403001923	16º
ARTHUR FELIPE BOZA	Engenharia Mecânica	1403000045	17º
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	Ciências Biológicas	1403003061	18º
THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	Ciência da Computação	1403000993	19º
FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	Engenharia Mecânica	1403000309	20º
OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	Ciência da Computação	1403006332	21º
SILVIO RACHISKI	Química	1403007658	22º
TIAGO FAJARDO POVOA	Biomedicina	1403007307	23º
ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	Física	1403006013	24º
GABRIEL SILVA DE MESQUITA	Engenharia Química	1403004488	25º
JAMAYLE SILVA TELES	Engenharia de Alimentos	1403000450	26º
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	Engenharia Civil	1403001713	27º
ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR (SUB JUDICE)	Engenharia da Computação	1403007843	28º
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	Engenharia Ambiental	1403000289	29º
FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	Ciências Contábeis	1403005536	30º
MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	Geologia	1403004508	31º
IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	Engenharia Ambiental	1403003515	32º
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	Odontologia	1403000740	33º
RAYSSA LIMA DE MELO	Engenharia Ambiental	1403001964	34º

## 1. Mandado de Segurança nº 0015029-10.2016.827.0000

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Classif. Final
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	Ciência da Computação	1403000077	1º

## ANEXO III

## QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MÉDICO LEGISTA

Cargo / Especialização	Cidade	Vagas Diretas	Cadastro de Reserva	PNE
Médico Legista	Tocantinópolis	01	00	00
	Colinas	01	01	00
	Paraíso	02	00	00
	Miracema	01	00	00
	Porto Nacional	01	01	00
	Dianópolis	04	01	00
Total		10	03	00

## ANEXO IV

## QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PERITO CRIMINAL

PERITO CRIMINAL				
Cargo / Especialização	Cidade	Vagas Diretas	Cadastro de Reserva	PNE
Engenharia Mecânica	Palmas	02	00	00
	Araguaína	01	00	00
	Gurupi	01	00	00
Engenharia Elétrica	Palmas	01	01	00
	Araguaína	01	00	00
	Gurupi	01	00	00
Engenharia de Computação	Palmas	02	00	00
Engenharia de Alimentos	Palmas	02	01	00
Engenharia Civil	Palmas	02	01	00
	Araguaína	01	01	00
	Gurupi	01	01	00
	Colinas	01	01	00
Engenharia Química	Palmas	01	01	00
	Alvorada	01	00	00
	Porto Nacional	01	00	00
Engenharia Ambiental	Araguaína	01	00	00
	Gurupi	01	00	00
	Araguatins	01	00	00
	Guaraí	01	00	00
	Porto Nacional	01	00	00
	Dianópolis	01	00	00
Engenharia de Minas	Dianópolis	01	00	00
Engenharia Florestal	Tocantinópolis	01	01	00
Geologia	Palmas	01	00	00
	Araguaína	01	00	00
	Arraias	01	00	00
Ciências Biológicas	Palmas	03	01	00
	Paraíso	01	01	00
Biomedicina	Palmas	02	00	00
Farmácia	Palmas	01	01	00
Física	Palmas	01	00	00
	Araguaína	01	00	00
Ciências Contábeis	Palmas	04	01	00
	Gurupi	01	00	00
	Paraíso	01	00	00
	Porto Nacional	01	01	00
Odontologia	Palmas	01	00	00
Arquitetura	Palmas	02	00	00
Ciência da Computação	Palmas	02	01	01
	Araguaína	01	01	00
	Gurupi	01	01	00
Sistema de Informação	Palmas	01	00	00
Química	Palmas	01	00	00
Processamento de Dados	Arraias	01	01	00
Agronomia	Palmas	02	00	00
	Colinas	01	00	00
Total		61	18	01

## ANEXO V

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de \_\_\_\_\_, homologado pelo Decreto nº 5.597, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 24.7, do Edital de Abertura, que:

- a) escolhi, para lotação, a cidade de \_\_\_\_\_;
- b) assumo o compromisso de, após ser nomeado(a) para o cargo, tomar posse, entrar em exercício e permanecer na lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas - TO, \_\_\_\_ de abril de 2017.

## ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA CGPC Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece o plano de ação e fiscalização de rotina nas unidades da Polícia Civil e Científica da Capital.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 4º, inciso I, c/c artigo 76 e 83 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, aprovado pela Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.730, de 25 de outubro de 2016 e,

Considerando a necessidade de controle interno da atividade policial visando verificar as condições de trabalho e regularidade do serviço, a eficiência, a celeridade, pontualidade e a adequação dos procedimentos empregados na realização da atividade de Polícia Judiciária e de Perícia Criminal, o cumprimento das obrigações legais e das determinações e recomendações superiores, a ocorrência de ilegalidade ou abuso de poder no exercício da atividade policial, para promover o aprimoramento e a eficácia dos serviços através da prevenção e da correção de eventuais irregularidades, utilizando-se dos meios adequados, resolve,

I - Tornar público o plano de ação e fiscalização de rotina nas unidades da Polícia Civil e Polícia Científica, localizadas na cidade de Palmas/TO conforme a tabela a seguir:

UNIDADE OBJETO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO
Segunda Delegacia de Polícia Civil	Entre 03 e 07 de abril de 2017
Terceira Delegacia de Polícia Civil	Entre 03 e 07 de abril de 2017
Delegacia de Costumes Jogos e Diversões Públicas	Entre 03 e 07 de abril de 2017
Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Consumidor e Economia Popular	Entre 03 e 07 de abril de 2017
Instituto de Medicina Legal - IML	Entre 03 e 07 de abril de 2017
Central de Atendimento da Polícia Civil	Entre 03 e 07 de abril de 2017

II - Estabelecer que nas datas indicadas, durante o horário de trabalho, os dirigentes dos órgãos objeto de fiscalização deverão providenciar a organização dos livros, procedimentos policiais e administrativos, assim como instalações adequadas para os trabalhos da equipe de correição, assim como, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, transferências das audiências já marcadas, nem prejuízo no atendimento ao público, procurando-se manter o andamento normal dos trabalhos na unidade policial correccionada.

III - Informar que o Corregedor responsável pela correição atenderá vítimas, investigados, indiciados e demais pessoas que se mostrarem interessadas em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações, elogios ou fazer observações para a regularidade e aprimoramento dos serviços da Polícia.

Posteriormente será divulgado novo cronograma de correição ordinária a ser realizada na Capital e unidades do interior do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Augusto Simon  
 Corregedor Geral da Polícia Civil